

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2025 | Edição: 193 | Seção: 1 | Página: 28

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Comércio Exterior

RETIFICAÇÃO

No parágrafo 280 do Anexo da Circular SECEX nº 77, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2025, Seção 1, pág. 20,

onde se lê:

"As margens de dumping absolutas apuradas para fins deste documento alcançaram US\$4,80/kg e US\$ 7,41/kg e as relativas de 141,3% e 213,6%, para a Índia e Paraguai, respectivamente".

leia-se:

"As margens de dumping absolutas apuradas para fins deste documento alcançaram US\$4,80/kg e US\$ 4,24/kg e as relativas de 141,3% e 122,2%, para a Índia e Paraguai, respectivamente".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

